



JORNAL da REPÚBLICA

§ 0.15

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA :

Decreto do Presidente da República N.º 62/2025 de 8 de Julho

Condecorações a Ordem de Timor-Leste Grau Colar, Medalha de Mérito e Certificado de Reconhecimento aos Profissionais de Saúde, Administradores e Voluntários do East Timor Eye Program (ETEP) 1

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 62/2025

de 8 de Julho

CONDECORAÇÕES A ORDEM DE TIMOR-LESTE GRAU COLAR, MEDALHA DE MÉRITO E CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, ADMINISTRADORES E VOLUNTÁRIOS DO EAST TIMOR EYE PROGRAM (ETEP)

Considerando a importância da “Ordem de Timor-Leste”, instituída pelo Decreto-Lei n.º 20/2009, de 6 de maio, como uma forma de reconhecer o mérito e a dedicação daqueles, nacionais e estrangeiros, que, em suas atividades profissionais, sociais ou mesmo em atos espontâneos de heroísmo ou altruísmo, tenham contribuído significativamente para o bem de Timor-Leste, dos Timorenses ou da Humanidade.

A Medalha de Mérito foi criada através do Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de março, para reconhecer e agradecer aos civis e militares, nacionais e internacionais, que serviram a nação Timorense em prol do reforço da ordem social e cujas ações contribuíram de modo significativo para a paz e a estabilidade nacional.

A Medalha de Mérito simboliza também gratidão para com os

nacionais e aqueles que, de várias partes do mundo, desempenharam um papel ativo e crucial no desenvolvimento da democracia em Timor-Leste.

Desde a criação do Programa de Saúde Ocular de Timor-Leste (East Timor Eye Program – ETEP) em 2000, profissionais como oftalmologistas, optometristas, enfermeiros, administradores e voluntários têm desempenhado um papel essencial no seu desenvolvimento e sustentação. Por meio de trabalho voluntário, capacitação de equipes locais e dedicação constante, esses indivíduos promoveram melhorias significativas na saúde ocular do país, contribuindo para a expressiva redução da deficiência visual e da cegueira. Ao longo dos anos, os esforços destes voluntários têm beneficiado um número significativo de cidadãos timorenses, razão pela qual merecem o devido reconhecimento e valorização por parte do Estado.

Assim, o Presidente da República, no uso das suas competências previstas na alínea j) do artigo 85.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, conjugado com artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de março, decreta:

- I. É condecora o Senhor Professor Nitin Verma com Grau Colar da Ordem de Timor-Leste.
- II. São condecorados com Medalha de Mérito e Certificado de Reconhecimento os profissionais de saúde, administradores e voluntários do East Timor Eye Program (ETEP) a seguir:
 1. Dr. William Glasson
 2. Dr. Kevin Vandalur
 3. Dr. John Kearney
 4. Dr. Phillip House
 5. Dr. Ross Littlewood
 6. Dr. Paul McCartney
 7. Dr. Andreas Kreis
 8. Mr. Michael Knipe (Deceased)

9. Ms. Surabhi Payne
10. Mr. Andrew Maver
11. Mr. Andrew Koch
12. Mr. Colin McKenzie
13. Ms. Helen Postma (Deceased)
14. Ms. Daliah Moss
15. Mr. Christopher Eoin Breen

Publique-se.

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli, no dia
4 de Julho de 2025.